



“REGULAMENTO “NET TV FÁCIL HD DOUBLE PLAY EXCLUSIVA SITE”

A Oferta “NET TV FÁCIL HD DOUBLE PLAY EXCLUSIVA SITE” é realizada pela NET, conforme termos e condições estabelecidos neste Regulamento:

1. **Cientes Elegíveis:**

A Oferta é destinada a contratação do Pacote NET TV + Banda Larga, com as características descritas no item 3 abaixo, na cidade de São Paulo (capital) e conforme disponibilidade técnica em cada endereço, que poderão ser verificadas no site www.net.com.br.

A adesão à Oferta é permitida uma única vez por CPF e está sujeita à análise de crédito e de disponibilidade técnica do Pacote NET TV + Banda Larga no endereço do Cliente.

Oferta não cumulativa com outras promoções.

2. **Vigência:**

A adesão a Oferta será realizada de 01/11/2016 a 30/11/2016, podendo ser prorrogada ou descontinuada a exclusivo critério da NET.

3. **Condições da Oferta:**

A oferta consiste na contratação do pacote NET, com TV por assinatura no pacote NET FÁCIL HD e com NET Virtua na velocidade de 2 Mega, O pacotes NET TV + Banda Larga válido para essa promoção possui valor mensal a partir de R\$ 124,80 (cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

O cliente será beneficiado com desconto na Banda Larga conforme descrito abaixo:

Produto	Valor promocional da TV nos 2 (dois) primeiros meses	Valor da TV após a promoção
NET TV Fácil HD + NET VIRTUA 2 Mega	R\$ 39,90	R\$ 84,90

Esse benefício é exclusivo para compras realizadas pelo site www.net.com.br. Para aplicação do desconto, será considerado o valor da mensalidade proporcional ao dia de início da prestação dos serviços até o fim do primeiro mês de contratação (*pro-rata*), mais um mês subsequente. Após o período promocional, o cliente pagará o valor integral do pacote.

O pacote não possui taxa de adesão.

A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 meses com todos os serviços especificados nesse Regulamento. Em caso de cancelamento, será cobrada multa proporcional de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caso o cliente cancele ou altere qualquer um dos serviços contratados, o benefício descrito neste regulamento será cancelado automaticamente. Os serviços remanescentes serão cobrados conforme política comercial vigente.

Os equipamentos cedidos pela NET deverão ser devolvidos na rescisão do contrato ou quando for necessário em razão de solicitação de alteração de plano.

4. **Disposições Finais:**

A adesão à Oferta se dará mediante a solicitação do Cliente pelo site www.net.com.br. A adesão implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento, que é parte integrante do Contrato de Prestação do Serviço de TV por Assinatura, do Contrato de Prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Contrato SCM) e do Contrato de Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (Contrato STFC).



A NET poderá: alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante prévia comunicação a ser divulgada por meio do site www.net.com.br.

Os preços e condições para aquisição dos serviços de forma individual estão disponíveis no site www.net.com.br.